

**Ata n.º 51/2025 – NDE.**

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniram-se por meio de sala virtual [meet.google.com/kts-rvij-kxf](https://meet.google.com/kts-rvij-kxf) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Presentes os Professores: Elisa Celmer, Fabiane Simioni, Wagner Feloniuk, Rafael Ferreira, Simone Biazzi. O Prof. Eduardo Pitrez não compareceu e não justificou ausência, e o Professor Felipe Wienke, justificou ausência, sob a coordenação do professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Esteve presente na sala o Prof. Vinicius Castro. Iniciando os trabalhos, passou-se, à discussão do primeiro item da pauta: **1. Disciplinas de EXTENSÃO I e II (estruturação)**. Ademais, a referida pauta começou com discussão levantada pela professora Fabiane Simioni sobre o modelo de oferta das disciplinas de Extensão I e II, em sequência o professor Wagner apresentou para o debate a adoção de um modelo semelhante ao aplicado no curso de Relações Internacionais, no qual os projetos de extensão são ofertados por meio de edital, previamente divulgado aos alunos, contendo as temáticas, horários e planos de trabalho, a professora Elisa pontuou a necessidade do levantamento do número de discentes aptos a cursar Extensão I e II, considerando os ingressantes de 2023 e 2024, resultando em uma estimativa inicial média para aproximadamente 115 alunos na Extensão I e 109 na Extensão II, podendo haver variações em razão de alunos com pendências, identificou-se a necessidade de formar 8 turmas para Extensão I e 8 turmas para Extensão II, totalizando 16 turmas, assim, a distribuição inicial prevê que cada professor assumira duas turmas (Extensão I e II), com cerca de 30 alunos no total, de forma a otimizar os encargos, a professora levantou ainda a distribuição à um quadro de 4 a 5 professores substitutos que podem absorver parte das turmas, visto que não possuem, facilitando o equilíbrio na distribuição das atividades, encaminhando-se para o final a proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Nesta toada, inicia-se o segundo item de pauta: **2. Criação das disciplinas optativas, Professores Vinicius Castro e Fernando Amaral**. Outrossim, tem início a deliberação através da apresentação da disciplina de Direito Processual Empresarial pelo professor Vinicius Castro, pontuando a importância e relevância da disciplina visto o contato dos alunos com este campo acaba sendo recorrente, atual e que



---

pese há lacuna no léxico disciplinar na área do direito privado que seria de suma importância ser preenchida com contato prático. Por fim, a disciplina do professor Vinicius Castro foi aprovada por unanimidade diante do referido argumento. Além disso, a disciplina do professor Fernando Amaral, não pôde ser apreciada uma vez que até a data da presente reunião não foi enviado os formulários para seguimento dos



trâmites de análise pelo NDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h. A presente ata foi elaborada e lavrada por Rita de Cassia Andrade Louzada e assinada pelo Coordenador do Curso de Direito, professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho.

**Rio Grande, 15 de Maio de 2025.**

Documento assinado digitalmente



THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO

Data: 22/05/2025 15:09:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho

Coordenação do Curso de Direito